Edital Nº 03/2023 – INSTITUTO DE AGRONOMIA –

Bolsas de Residência em Iniciação Profissional na Área de AGROECOLOGIA/ SISTEMAS AGROFLORESTAIS

O INSTITUTO DE AGRONOMIA torna público o lançamento do Edital de bolsas para o Programa de Residência em Iniciação Profissional na área de AGROECOLOGIA/ SISTEMAS AGROFLORESTAIS, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2/PROEXT, de 25/04/2018 e da Deliberação n º78, do CEPE de 12/06/2018.

1. Das Finalidades

1.1 A natureza do Programa é multidisciplinar e visa treinamento destinado a Graduados, diplomados a partir de dezembro de 2019, em áreas específicas de conhecimento, para atuarem em AGROECOLOGIA/ SISTEMAS AGROFLORESTAIS pelo Instituto de Agronomia em parceria com a PROEXT.

2. Dos Objetivos

- 2.1. Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Profissão, através de treinamento profissional em serviço, sob orientação.
- 2.2. Desenvolver nos Graduados senso de responsabilidade ética ao exercício de suas atividades profissionais.
- 2.3. Melhorar a qualidade do ensino prático para alunos dos cursos de Graduação, através do envolvimento dos mesmos no Programa, caso seja possível e pertinente.
- 2.4. Fortalecer as atividades de extensão universitária da UFRRJ.

3. Da vaga, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa

3.1. Está aberta uma vaga para graduado(a), diplomado(a) a partir de dezembro de 2019, atuar nos municípios de Nova Friburgo e Teresópolis, no seguinte perfil:

Assistência Técnica e Extensão Rural em Agroecologia para apoio ao projeto SISTEMAS AGROFLORESTAIS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL E PRODUTIVA EM ÁREAS DE PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Requisito: graduação completa em Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou áreas afins, com no mínimo um ano de experiência (ou monografia) na área de sistemas agroflorestais; extensão rural com enfoque agroecológico; adequação ambiental de propriedades rurais.

3.2. A duração do Programa de Residência em Iniciação Profissional será de 1.920 horas (equivalente a 40 horas semanais durante 48 semanas – 12 meses A bolsa terá o valor de R\$3.000,00 (Três mil reais).

4. Das Inscrições

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 10 a 24 de março de 2023 via o email agroflorestafriburgo@gmail.com, com o título: Inscrição Edital nº 3 de 2023, identificado a área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:
 - a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - b) Histórico escolar oficial da graduação (cópia);
 - c) Cópia do Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pela vaga pretendida do Programa de Residência;
 - d) Curriculum vitae (preferencialmente modelo Lattes);
 - f) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória (cópia);
 - g) Carteira de Identidade (cópia);

Parágrafo único: documentação incompleta ou sem o devido preenchimento, assim como a falta de adequação ao perfil descrito no item 3.1, são critérios para o indeferimento de inscrição de candidatos.

5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	10/03/2023
Inscrições	11/03/2023 a
	24/03/2023
Entrevista (o link da entrevista será divulgado no dia anterior)	27/03/2023 e
	28/03/2023
Divulgação do Resultado parcial	29/03/2023
Prazo para interpor recurso	30/03/2023
Resultado Final	31/03/2023
Entrega documentação online para ocupação da vaga	03/04/2023
Início das atividades	05/04/2023

6. Da Seleção

- 6.1. Avaliação da prova escrita de caráter eliminatório: constará do desenvolvimento de questões discursivas versando sobre os assuntos do Programa de estudo constante no Anexo IV. O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando, devendo alcançar a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.
- 6.2. **Entrevista** de caráter eliminatório, conforme Barema (Anexo III). A ser realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados, devendo o candidato alcançar a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.
- 6.3. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae**, segundo o Barema (Anexo II), de caráter classificatório.
- 6.4. Para cada item de avaliação (itens 6.1, 6.2 e 6.3), serão atribuídas notas de zero a dez.
- 6.5. Na análise do currículo (item 6.3), a nota será atribuída com base no barema, de modo que, nos casos em que a pontuação atinja os tetos estabelecidos, a nota 10,0 (dez) será atribuída.
- 6.6. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos 3 quesitos de avaliação.
- 6.7. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.
- 6.8. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa estarão automaticamente compondo uma lista de espera, com validade de seis meses a partir da data de publicação. A fila de espera objetiva o preenchimento de vaga imediata, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

7. Dos Recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a Comissão, através de e-mail intitulado "Recurso - Edital Nº 3/2023", destinado ao endereço "agroflorestafriburgo@gmail.com", no formato de carta, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8 .Da comissão julgadora

8.1.A comissão julgadora será composta por membros designados pela Direção do Instituto de Agronoia.

9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa

- 9.1.9.1.Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o email agroflorestafriburgo@gmail.com, de acordo com as datas deste edital. A mensagem deverá estar intitulada, no campo do assunto, com o termo "Preenchimento de vaga Edital nº 3 de 2023 INSTITUTO DE AGRONOMIA". O e-mail deverá conter a seguinte documentação em cópia digital no formato PDF, devidamente preenchida, datada e assinada:
- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo V);
- b) Diploma de Graduação;
- c) CPF;
- d) Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- e) Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas

- 10.1. Desenvolver as atividades previstas no rela, mantendo a assiduidade, pontualidade e a ética, dedicando-se 40 horas semanais às atividades do Projeto.
- 10.2. Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza.
- 10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto ao INSTITUTO DE AGRONOMIA, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 10.4. Comunicar imediatamente à Coordenação do Projeto qualquer irregularidade no decorrer da orientação.
- 10.5. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.
- 10.6. Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 10.7. Mencionar a condição de bolsista do Programa de Residência em Iniciação Profissional da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 10.8. Apresentar relatório de atividades bimensais ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.
- 10.9. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a Coordenação do Projeto.
- 10.10. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de interrupção/cancelamento da bolsa no decorrer do período;

10.11. Assinar junto com o orientador o termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das Informações complementares

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e também na Deliberação nº 78, do CEPE de 12/06/2018, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 11.2. A inscrição do candidato implicará na sua concordância quanto a gravação de imagem e voz na etapa de entrevista, a qual será utilizada para fins de eventuais recursos ou dirimir dúvidas por parte da Comissão de Seleção.
- 11.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta, seja no que se refere à inscrição ou à ocupação da vaga.
- 11.4. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

EVERALDO ZONTA DIRETOR DO INSTITUTO DE AGRONOMIA

Edital Nº 03/2023 – RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	I	DENTIFICAÇÂ	(O DO C	CAND	IDATO			
NOME COMPLETO:								
IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃ O:	ÓRG. EMISS R:	SO	NATURA DE:	AL	UF:	DATA DE NASCIMENT O:
NACIONALIDADE:	•	1	SEXO	:		CP	F:	
			[]M	asc.[]Fem.			
ENDEREÇO OFICIAL ELF	TRÔN	NICO:						
TELECONE min sin al		UF: PAÍS		Talas	fone 2		137/la	otsoon
TELEFONE principal		UF: PAIS	•	1 elei	ione 2		W II	atsapp:
Outros endereços de e-mail	e/ou ou	itras formas de	comunic	ação c	digital (site	es, b	logs	e etc):
		FORMAÇÃO) ACAD	ÊMIC	CA			
CURSO DE GRADUAÇĂ	O:				,	AN	O DE	CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:								
PAÍS: CID	ADE:							UF:
·		T 7 / T	A					
		Vaga/ N	Aunicípi	10				
Declaro que este formulá os critérios adotados pela Programa de Residência comprometo-me a cumpr	institu em Inic	iição conforme ciação Profissio	o Edital nal e qu	Nº 02 e, cas	/2022 para o seja selec	ing	resso	
Local e I)ata				Assin	atur	a	

Edital Nº 03/2023 – RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

OBS: o candidato deverá preencher o barema e enviar cópias de comprovantes para validação da pontuação adquirida.

ITEM	LIMITE	VALOR DO ITEM (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
Experiência profissional comprovada na área (no mínimo 1 semestre)	Máximo de 4 semestres	5	20		
Curso de especialização lato sensu na área, concluído com carga horária de 360 h	Máximo de 2 cursos	10	20		
Mestrado concluído na área	1 Curso	15	15		
Curso de nível médio técnico na área concluído	1 Curso	12	12		
Curso de aperfeiçoamento na área, concluído e com carga horária de 180 h	Máximo de 2 cursos	4	8		
Curso ministrado (carga horária mínima de 24 horas)	Máximo de 7 cursos	1	7		
Bolsa de Apoio Técnico em Extensão (mínimo 1 semestre)	Máximo de 4 semestres	1	4		
Estágio de vivência em empresa ou unidade de produção (comprovado e no mínimo de 120 h)	Máximo 360 h	1	3		

Bolsa de Iniciação à Extensão (mínimo 1 semestre)	Máximo de 4 semestres	0,5	2	
Monitoria (mínimo 1 semestre)	Máximo de 4 semestres	0,5	2	
Participação em projeto de extensão	Máximo de 4 projetos	0,5	2	
Monografia na área de extensão (defendida)	1 Monografia	2	2	
Participação em Comissão de Organização de Evento de Extensão ou de Pesquisa	Máximo de 4 eventos	0,25	1	
Curso na área com carga horária mínima de 24 horas	Máximo de 10 cursos	0,10	1	
Relatório de estágio curricular supervisionado	1 Relatório	1	1	
		Total	100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE AGRONOMIA

Edital Nº 03/2023 – RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
Apresentação pessoal e da experiência acadêmica e/ou profissional	3,0	
Capacidade de expressão Verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos	3,0	
Viabilidade para execução das atividades e disponibilidade	2,0	
Total	10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE AGRONOMIA

Edital Nº 03/2023 – RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA Área: Agroecologia Ênfase em Sistemas Agroflorestais e Extensão Rural

BIBLIOGRAFIA

ALTIERI, M.A. Agroecologia. As bases científicas da Agricultura Alternativa. Rio de Janeiro. PTA/Fase. 1989. 240p.

AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura sustentável. Seropédica: Embrapa Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 517 p.

BRASIL. Portaria Nº 52, de 15 de março de 2021. Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção.

Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/portaria-no-52-de-15-de-marco-de-2021.pdf/view

Brasil. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm. Acesso em: 04 jul. 2020.

Brasil. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 04 jul. 2020.

CASTRO, C.N.; PEREIRA, C.N. Agricultura Familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural e a Política Nacional de ATER. Brasília-DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8114/1/td_2343.PDF

EMATER- MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais. Mexpar: Metodologia Participativa de Extensão Rural Ater Digital: Conectando Pessoas, 2020. Belo Horizonte: Emater-MG. Disponível em: https://www.emater.mg.gov.br/download.do?id=48445

FEIDEN, A. Conceitos e Princípios para o Manejo Ecológico do Solo. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, dez. 2001. 21. (Embrapa Agrobiologia. Documentos, 140).

FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1977, 10a ed., 93p.

GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: Processos ecológicos em agricultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE AGRONOMIA

sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2001.653 p.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. Resolução nº 134 de 14 de janeiro de 2016. Define critérios e procedimentos para a implantação, manejo e exploração de sistemas agroflorestais e para a prática do pousio no estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <u>CI CIRCULAR/INEA XXX Nº XX</u>

MAY, P.H. et.al. Manual Agroflorestal para Mata Atlântica. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Agricultura Familiar. Brasília - DF. 2008.

MICCOLIS, A.; PENEIREIRO, F. M.; MARQUES, H. R. Restauração ecológica com Sistemas Agroflorestais: como conciliar conservação com produção - opções para Cerrado e Caatinga. Brasília: ICRAF, 2016.

RUAS, E.M. et al. Mexpar: Metodologia Participativa de Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte: Emater-MG. Disponível em: https://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/fitotecniatecnologiadealimentosesocioeconomia716/antoniolazarosantana/livro-mexpar-emater-mg-versao-compacta.pdf

STEENBOCK, W.; VEZZANI, F. M. Agrofloresta Aprendendo a produzir com a natureza. 2013.



Assinatura do Estudante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE AGRONOMIA

Edital Nº 03/2023 – RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Data de Nascimento: E-mail institucional:	<mark>pança</mark> postas pelo às atividad	E-mail banco: crea de A	dentidade (Roalternativo: Agência: Atuação nador/Superv	Conta dores	cerrente (própria sidente) ¹ :
Data de Nascimento: E-mail institucional: Banco*: Nome: Coordenador/Supervisor: *Não pode ser conta pou COMPROMETO-ME A: 1- Executar as atividades propolano de atividades; 2- Dedicar 40 horas semanais 3- Participar de eventos de E	Telefone: Código do Á pança postas pelo às atividad	E-mail banco: crea de A	dentidade (Roalternativo: Agência: Atuação nador/Superv	Conta dores	a corrente (própria sidente) ¹ :
E-mail institucional: Banco*: Nome: Coordenador/Supervisor: *Não pode ser conta pou COMPROMETO-ME A: - Executar as atividades propolano de atividades; - Dedicar 40 horas semanais - Participar de eventos de E	Código do Á pança postas pelo às atividad	E-mail banco: Coorder des relac	alternativo: Agência: Atuação nador/Superv	Conta dores	a corrente (própria sidente) ¹ :
Banco*: Nome: Coordenador/Supervisor: *Não pode ser conta pou COMPROMETO-ME A: - Executar as atividades propolano de atividades; - Dedicar 40 horas semanais - Participar de eventos de E	Á pança postas pelo às atividad	banco: rea de A Coorder des relac	Agência: Atuação nador/Superv	visor do	sidente) ¹ :
Nome: Coordenador/Supervisor: *Não pode ser conta pou COMPROMETO-ME A: - Executar as atividades propolano de atividades; - Dedicar 40 horas semanais - Participar de eventos de E	Á pança postas pelo às atividad	o Coorder	atuação nador/Superv	visor do	sidente) ¹ :
Coordenador/Supervisor: *Não pode ser conta pou COMPROMETO-ME A: - Executar as atividades propolano de atividades; 2- Dedicar 40 horas semanais 3- Participar de eventos de E	<mark>pança</mark> postas pelo às atividad) Coordei des relac	nador/Superv		o projeto, de acordo com
Coordenador/Supervisor: *Não pode ser conta pou COMPROMETO-ME A: 1- Executar as atividades propolano de atividades; 2- Dedicar 40 horas semanais 3- Participar de eventos de E	oostas pelo às atividad	des relac	-		o projeto, de acordo com
*Não pode ser conta pou COMPROMETO-ME A: 1- Executar as atividades propolano de atividades; 2- Dedicar 40 horas semanais 3- Participar de eventos de E	oostas pelo às atividad	des relac	-		o projeto, de acordo com
COMPROMETO-ME A: 1- Executar as atividades propolano de atividades; 2- Dedicar 40 horas semanais 3- Participar de eventos de E	oostas pelo às atividad	des relac	-		o projeto, de acordo com
- Executar as atividades prop blano de atividades; 2- Dedicar 40 horas semanais 3- Participar de eventos de E	às atividad	des relac	-		projeto, de acordo com
- Executar as atividades prop blano de atividades; 2- Dedicar 40 horas semanais 3- Participar de eventos de E	às atividad	des relac	-		projeto, de acordo com
I- Mencionar a condição de be JFRRJ nas publicações, traba 5- Elaborar o relatório final re 6- Elaborar relatório das ativalecorrer do período; 7- Apresentar o relatório parcimeu desempenho no Programa 8- Ser assíduo, pontual e agir o Declaro que não sou la forma de fomento e que não possuo acordo com as regras estabeles	da bolsa; olsista do alhos e eve elativo às sividades de ativida. de forma é beneficiário vínculo cidas no Emento das	Programentos que suas ativides envolved dades ao ética nas io de outre emprega Edital.	a de Residên tiver particip dades de bol- idas em caso orientador, p atividades do ro tipo de bol- atício. Assim	cia em pação; sista; o de ca para fins o projet sa da U como	Iniciação Profissional da ancelamento da bolsa na side acompanhamento do so; UFRRJ ou de outros órgão declaro estar ciente e da na restituição do valo

Assinatura do Orientador/Supervisor